



DECRETO Nº 016/2004

Libera imóvel caucionado em garantia da arborização no Loteamento urbano denominado "**Jardim San Martim**", da cidade de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 376, de 21 de dezembro de 1992, que aprovou o Loteamento urbano denominado "Jardim San Martim", localizado na cidade de Umuarama;

CONSIDERANDO que foi caucionado ao Município de Umuarama, a data relacionada na alínea "d" do art. 3º, do referido Decreto nº 376/1992, em garantia da implantação de arborização, no referido loteamento;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3721/2003, pela empresa loteadora "Agropecuária Zahle Ltda.";

CONSIDERANDO o documento de fl. 08, datado de 21 de julho de 2003, na qual o Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo declara que a arborização no referido loteamento foi realizada em conformidade com as normas exigidas e de acordo com o projeto aprovado,

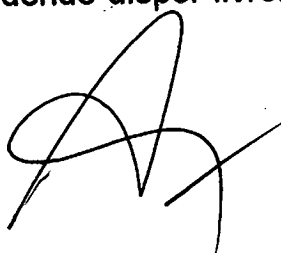
DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado o imóvel denominado "**Data nº 12, da Quadra nº 08, do Jardim San Martim, com área de 269,10 m²**", da cidade de Umuarama, caucionada ao Município de Umuarama em garantia da implantação de arborização no mesmo loteamento.

Art. 2º. Fica a requerente autorizada a proceder a averbação da presente liberação junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama, podendo dispor livremente do imóvel ora liberado.

Visto:


LUÍZ CATARIN
Procurador-Geral
OAB-PR 14.089





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Fl. 02.

DECRETO Nº 016/2004.

Art. 3º. Anote-se a baixa no Cadastro Geral do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Umuarama, 18 de fevereiro de 2004.

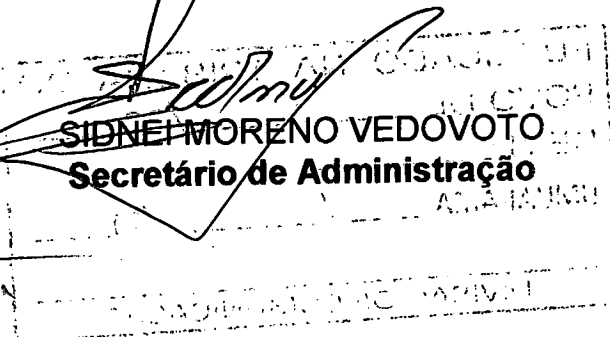

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


LUIZ SIMONI
Secretário de Obras e Urbanismo


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Visto:


LUIZ CATARIN
Procurador-Geral
OAB-PR 14.089



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 2 / 20 04
DE Nº 8707
UMUARAMA, 20 / 2 / 20 04
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO